



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 521/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Progressão Funcional Vertical.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, conforme o constante do Processo 23225.0000829/2010-53, ao servidor **RODRIGO ARRUDA FELÍCIO FERREIRA**, SIAPE 1685971, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Rodrigo Arruda Felício Ferreira

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-304

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-401

VIGÊNCIA: **09/09/2017**

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c

Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

Assinatura manuscrita em tinta azul de Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora